



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 26 de julho a 01 de agosto de 2004



## Atos Administrativos do Município de Guarapuava

Lei Municipal Nº 354/93

Ano 10

Nº 446

PORTARIA N.º 208/2004

O Secretário de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Emenda Constitucional n.º 02, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 1993, que alterou o inciso IX, do artigo 27, da Constituição Estadual, bem como a Lei n.º 458 de 08 de dezembro de 1994, que revoga a Lei n.º 255 de 19 de dezembro de 1991,

### RESOLVE

Comunicar a todos os empregados do MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, admitidos por prazo determinado, cujos vencimentos ocorrerão no corrente mês de julho de 2004, que, por parte do empregador, nos termos das referidas Leis, estão com seus contratos de trabalho prorrogados, automaticamente, pelo prazo de 01 (um) ano, ou seja, os contratos para a função de Agente Comunitário de Saúde, que foram firmados com a data de término prevista para o dia certo do mês de julho de 2004, passam a vigorar por mais 01 (um) ano, encerrando-se, conseqüentemente, em suas datas, consignadas nos mesmos, do ano de 2005, exceto aqueles que manifestamente, por escrito, comunicarem o seu não interesse pela prorrogação contratual.

Gabinete do Secretário de Administração, em 27 de julho de 2004.

(a) Sérgio Augusto Michaliszyn  
Secretário de Administração

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Beneficiário: Prefeitura Municipal de Guarapuava

Concedente: BNDES – Banco Nacional

Contrato de Financiamento da Dívida Fundada.

Valor: R\$ 2.510.580,00

Carência: 24 meses

Prazo total: 96 meses

### MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

### EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/04-(GRP)

A comissão de licitação constituída pela Senhora presidente Edinara Zago Kaminski Nascimento e pelos membros Cezar Alberto Martini Toledo, João Carlos Prestes Taques Junior, Luiz Carlos Borba, Margarete Aparecida Felema e Jussara do Belém da Silva Caldas, comunica aos interessados na execução da obra de urbanização, ciclofaixa, passeios, drenagem, sinalização e paisagismo, objeto do edital de Tomada de Preços nº 16/04-(GRP), que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
02	Pavimentações e Terraplanagens Schmitt Ltda.

Não lograram habilitação e qualificação as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	Endeal Engenharia e Construções Ltda.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2004

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2004. OBJETO: Concessão de uso de bem público a título oneroso para instalação e exploração de placas indicativas com os nomes de ruas, no Município de Guarapuava, nas ruas centrais e as vias estruturais – avenidas e cruzamentos de acesso aos bairros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, renováveis por iguais períodos, conforme descrições no Edital. TIPO DA LICITAÇÃO: Valor mínimo da proposta por placa instalada/mês VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL: R\$30,00 (trinta reais). DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 13 de setembro de 2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda a Sexta-feira das 13:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 26 de julho de 2004, Sérgio Augusto Michaliszyn – Secretário de Administração.

PUBLIQUE-SE

(a)SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2004**

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal n.º 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 19/2004-PMG. OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) viatura tipo Auto Bomba Tanque e Resgate (2 itens: chassi e encarroçamento), destinado ao Corpo de Bombeiros de Guarapuava - Recursos FUNREBOM. **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (trinta reais). **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 23 de agosto 2004 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - CEP: 85.010-990. Telefone (0XX42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 29 de julho de 2004, Sérgio Augusto Michaliszyn - Secretário Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

(a)SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Secretário Municipal de  
Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO Nº 056/2003**

**PROCESSO Nº:** 017/2003 - CONVITE  
**OBJETO:** Prorrogação contrato de prestação de serviços técnicos para manutenção dos equipamentos

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADO:** TARCÍSIO PINHEIRO DE FREITAS.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses.

**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 31.07.2004.

Guarapuava, 31 de julho de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO PRORROGAÇÃO E  
REAJUSTE DO CONTRATO  
Nº 184/2003**

**PROCESSO Nº:** 030/2003 - CONVITE

**OBJETO:** Prorrogação e Reajuste do Contrato de manutenção, atendimento e suporte técnico do Sistema Aplicativo por Licença de uso de Sistema de Licitações e Contrato, Compras e Materiais e Licitações e Contratos (cópia)

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADO:** CETIL SOLUÇÕES LTDA.

**PRAZO:** Por mais 07 (sete) meses.

**VALOR REAJUSTE:** Reajuste de 5,37% referente variação do IGPM, o qual passará para R\$1.378,74 (um mil e trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) mensais.

**DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO:** 31.05.2004.

Guarapuava, 31 de maio de 2004.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 017/2003 - CONVITE**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/

no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação do contrato nº 056/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 30 de julho de 2004.

(a)SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 030/2003 - CONVITE**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º, 64, § 1º e 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a prorrogação e reajuste do contrato nº 184/2003.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 31 de maio de 2004.

(a)SÉRGIO AUGUSTO MICHALISZYN  
Gerente Geral

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 174/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de Engenheiro Florestal, CONVOCA o candidato classificado em 2º lugar a comparecer no período de 02/08/04 a 11/08/04, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de

**CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL**

Nome ..... Clas.  
Vania Portela ..... 2º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 175/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Nutricionista**, CONVOCA o candidato classificado em 3º lugar a comparecer no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

Nome ..... Clas.  
Daniella Taborda ..... 3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 176/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda**, CONVOCA o candidato classificado em 3º lugar a comparecer no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir sua função.

**CARGO: COORDENADOR DE  
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE  
TRABALHO E RENDA**

Nome ..... Clas.  
João Domingos Rambo ..... 3º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Fiscal Geral**, CONVOCA o candidato classificado em 2º lugar a comparecer no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso estejam apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

**CARGO: FISCAL GERAL**

Nome ..... Clas.  
Luciano Gren Araujo da Silveira ..... 2º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 178/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Coordenador de Modalidade Esportiva (Recreacionista - art. 2º - Lei 1342/2004)**, CONVOCA o candidato classificado em 2º lugar a comparecer no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munido dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizar avaliação médica pré-admissional e caso esteja apto, deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

**CARGO: COORDENADOR DE  
MODALIDADE ESPORTIVA  
(RECREACIONISTA)**

Nome ..... Clas.  
Silmara Cristina Padilha ..... 2º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO  
ORGANIZADORA DE CONCURSOS  
PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, CONVOCA os candidatos classificados em 5º e 6º lugar a comparecerem no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nome	Clas.
Paulo Rogério de Oliveira .....	5º
Laír Kultz Junior .....	6º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 180/04.**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Agente Fiscal de Meio Ambiente**, CONVOCA os candidatos classificados em 9º e 10º lugar a comparecerem no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**CARGO: AGENTE FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Nome	Clas.
Solange Francieli Vieira .....	9º

Felipe Rodrigues Galvão ..... 10º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181/04.**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Oficial Administrativo**, CONVOCA os candidatos classificados do 19º ao 28º lugar a comparecerem no período de **02/08/04 a 11/08/04**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 182/04, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumirem suas funções.

**CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Nome	Clas.
Amarilda Alves de Souza .....	19º
Sandra Mara Vidal .....	20º
Jacqueline Borba Coller .....	21º
Silviane Sidney Pimpão .....	22º
Andriela de Fatima Borges .....	23º
Dayane Cristina Correa dos Santos .	24º
Niceia do Belém Camargo Oliveira	25º
Danielle Cristina Chemin .....	26º
Fabricio Azevedo Stelle .....	27º
Graciela Simões Bulka .....	28º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**EDITAL Nº 182/04**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 001/04 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para os cargos de **Engenheiro Florestal, Nutricionista, Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda, Fiscal Geral, Coordenador de Modalidade Esportiva (Recreacionista), Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente Fiscal de Meio Ambiente e Oficial Administrativo**, relacionados nos Editais **174/04, 175/04, 176/04, 177/04, 178/04, 179/04, 180/04 e 181/04**, respectivamente a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

- a) EXAMES LABORATORIAIS:  
Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;
- b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:  
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica;  
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, o candidato deve comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado do Hemocentro), no período **02/08/04 à 11/08/04**, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 30 de Julho de 2004.

**VILMA DE FATIMA XAVIER**  
Presidente da COCPM